

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 06- junho/2025

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

**UBERABA – MG
2025**

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

7. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Junho/2025
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
Termo de Fiscalização Nº:	06/2025
Objetivo :	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	03/07/2025
Legislação:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica SAD:	Luis Carlos de Freitas: Mat: 11984-9
Representante da Concessionária:	Rosa Eli Cardoso Martins

8. LISTA DE CONTROLE

8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista. **Será solicitado na próxima vistoria.**

8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

8.2.1. Segurança patrimonial. **Não.** Foi notificada, fez a justificativa, **em análise.**

8.2.2. Carregador (Bagagens). OK.

8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS

8.3.1. Jardinagem. **Cuidada.**

8.3.2. Limpeza. OK.

8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS

8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação). Reformados.

8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação) .OK.

8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização). OK.

8.4.5. Bebedouro de Água Público. OK.

8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade). OK.

8.4.7. Relógios (Área de espera). OK.

8.4.8. Carros de Bagagens (Quantidade e Condições Gerais). **Sim.**

8.4.9. Guarda volume. OK.

8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível. **Sim.**

8.4.11. Sistema de som. OK.

8.5. SANITÁRIOS

8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico. OK.

8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras. OK.

8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros). OK.

8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário. OK.

8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's. OK.

8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas. Não.

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível. OK.

8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo) OK.

8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

8.7.1. Plataformas. Limpas.
8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização). OK.
8.7.3. Relógios. OK.
8.8. PATIO DE MANOBRA
8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical). OK.
8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados). OK.
8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas). OK.
8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO
8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais). OK.
8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais). SIM.
8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS). SIM.
8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO
8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais). SIM.
8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais). SIM. Mangueiras armazenadas.
8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais). SIM.
8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA
8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores). OK.
8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão). OK.
8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais). OK.
8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais). OK.
8.11.5. Piso. OK.
8.11.6. Box para exploração comercial. OK.
8.11.7. Estacionamento. OK.
8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi. OK.
8.12. ACESSIBILIDADE
8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação). OK.
8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação). OK.
8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação). OK.

9. RELATÓRIO

9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM MAIO DE 2025 – TF Nº 05.

- Nenhuma irregularidade detectada na vistoria de maio/2025

9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS JUNHO/2025.

- Nenhuma irregularidade detectada na vistoria de Junho/2025

10. FINALIDADE

A fiscalização de rotina formal refere-se a um procedimento regularmente realizado pelas autoridades competentes para verificar o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais por parte da concessionária e Município de Uberaba.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal. Inclui a elaboração de um plano de fiscalização, pré-aviso aos responsáveis a serem fiscalizados, a condução da fiscalização propriamente dita, a elaboração de relatórios e a implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas irregularidades durante a fiscalização.

11. LAUDO DA VISTORIA.

Local: Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro - Uberaba/MG

Data da Vistoria: 03 de julho de 2025

1. CONSTATAÇÕES

Em vistoria técnica realizada no Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro, no dia 03 de julho de 2025, com o objetivo de verificar as condições estruturais e operacionais sob responsabilidade da Concessionária Ubercon, foram observados os seguintes pontos:

- **Estrutura física:** Em perfeitas condições, sem apresentar danos aparentes, infiltrações ou sinais de degradação.
- **Limpeza e manutenção:**
 - o Os banheiros públicos encontravam-se limpos, sendo que alguns estavam no momento passando por procedimento de higienização.
 - o Os pisos estavam bem limpos, encerados e com boa aparência geral.
- **Iluminação:** Todo o sistema de iluminação interna e externa estava em pleno funcionamento, com boa distribuição de luz nos ambientes.
- **Sistema de som:** Em funcionamento normal, com boa qualidade de áudio e clareza nas informações transmitidas.
- **Sistema de segurança:**
 - o Todas as câmeras de monitoramento estavam operando normalmente.
 - o As mangueiras dos hidrantes continuam armazenadas em uma acomodação no berçário, conforme orientação do Corpo de Bombeiros Militar.

- **Situação social:**

- o Não foi constatada a presença de andarilhos no interior do Terminal Rodoviário.
- o Observou-se a presença de alguns indivíduos em situação de rua apenas na praça e na área externa do terminal urbano de ônibus, fora da área administrada pela Concessionária.

2. CONCLUSÃO

A vistoria realizada no Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro constatou que a Concessionária Ubercon vem cumprindo adequadamente com suas obrigações quanto à manutenção, limpeza, segurança e demais responsabilidades operacionais. O espaço encontra-se bem cuidado, limpo, seguro e funcional, não havendo qualquer irregularidade ou inconformidade a ser apontada no momento da vistoria.

Permanecemos à disposição para novos acompanhamentos e eventuais diligências que se fizerem necessárias.

MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR.

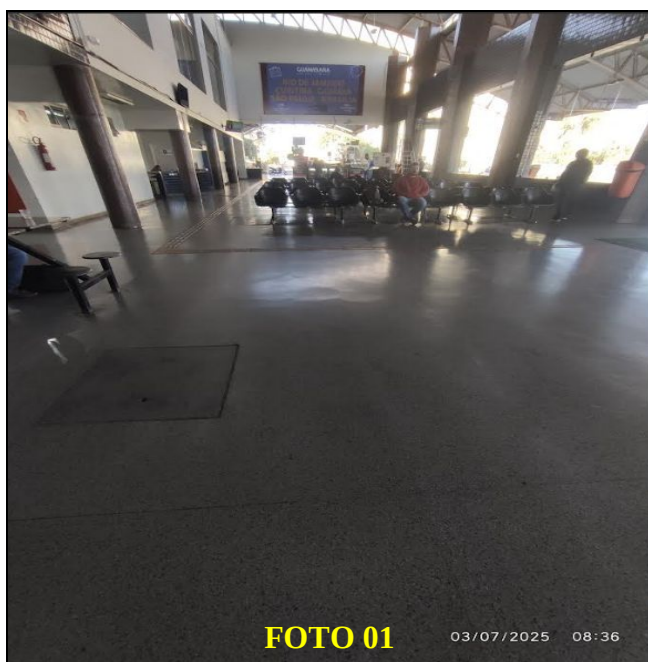


FOTO 01: Piso do saguão 01, com piso limpo e em boas condições para os usuários.

FOTO 02: Área onde encontra-se os mototaxi, limpo e bem cuidado.



FOTO 03

03/07/2025 08:42



FOTO 04

03/07/2025 08:37

FOTO 03: Piso saguão superior foi totalmente limpo e passado resina para conservação.

FOTO 04: Hidrante com a informação de onde se-encontram as mangueiras.

Uberaba, 03 de julho de 2025

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

Luis Carlos de Freitas

Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário

Jacqueline Roméria Teodoro

Diretora da Diretoria Central de Patrimônio e Suprimentos